

**PORTARIA N.º 6954, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Maria Bronilda Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 06 de Dezembro de 2012 à 04 de Janeiro de 2013 à Servidora Municipal **Maria Bronilda Padilha**, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, matrícula n.º 010, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.11.2011 a 31.10.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento